

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO:08250086/2022

INTERESSADO: ALEXANDRO SANTOS DA COSTA, IGOR GABRIEL LOUREIRO BARBOSA e THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA representado por ROSILEIDE NASCIMENTO DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação de Medicamentos.

DECLARAÇÃO

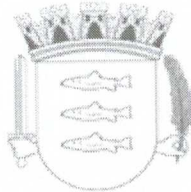
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 14.133/2021.

MISAEAL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **29.078.413/0001-70**, sediada na Av. Antônio Cunha, N° 20, Bairro Massagueira, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57.160-000, sua cotação foi através de e-mail e obteve o menor preço nos itens, **01 – METILFENIDATO 54 MG**, **02 – FIASP (INSULINA ASPARTE)**, **04 – FITAS GUIDE** e **08 – DIOSMINA + HESPERIDINA 900 MG + 100 MG** no valor total de **R\$ 7.345,20 (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** e **GEISA LUANA SOBRAL CORREIA DE ANDRADE – FARMÁCIA JL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o N° **07.555.913/0001-13**, sediada na Rua Praça Pedro Paulino, N° 18, Bairro Centro, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57160-000, sua cotação foi feita no estabelecimento e obteve o menor preço no item, **03 – LANCETAS FAST CLICK**, no valor total de **R\$ 156,60 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente, **ALEXANDRO SANTOS DA COSTA, IGOR GABRIEL LOUREIRO BARBOSA e THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA** representado por **ROSILEIDE NASCIMENTO DA SILVA**.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO



E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 12 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO



RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 14.133/2021.

MISAEL ARAÚJO DE SOUZA PEDROSA EIRELI – DROGARIA ALAGOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **29.078.413/0001-70**, sediada na Av. Antônio Cunha, Nº 20, Bairro Massagueira, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57.160-000, sua cotação foi através de e-mail e obteve o menor preço nos itens, **01 – METILFENIDATO 54 MG, 02 – FIASP (INSULINA ASPARTE), 04 – FITAS GUIDE e 08 – DIOSMINA + HESPERIDINA 900 MG + 100 MG** no valor total de **R\$ 7.345,20** (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e **GEISA LUANA SOBRAL CORREIA DE ANDRADE – FARMÁCIA JL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.555.913/0001-13**, sediada na RuaPraça Pedro Paulino, Nº 18, Bairro Centro, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57160-000, sua cotação foi feita no estabelecimento e obteve o menor preço no item, **03 – LANCETAS FAST CLICK**, no valor total de **R\$ 156,60** (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente, **ALEXANDRO SANTOS DA COSTA, IGOR GABRIEL LOUREIRO BARBOSA e THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO LIMA representado por ROSILEIDE NASCIMENTO DA SILVA**, vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal **NÃO** tem disponível para a dispensação a **NENHUM MEDICAMENTO**, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria Nº 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 12 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:2058E87C

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

